

## DECRETO Nº 110/2025

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA; e

**Considerando** as disposições legais da Lei nº. 2342/2025, de 25 de março de 2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Peritiba, no valor de R\$ 94.666,60 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), na seguinte forma:

<b>5000</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>
5010	Departamento de Educação
12.361.4.2.35	Manutenção do Ensino Fundamental
374 - 3.3.50.00.00 – FR 0001	Transf. a Instit. Privadas sem Fins Lucrativos
	R\$ 78.005,28
12.365.4.2.31	Manutenção da Educação Infantil
375 - 3.3.50.00.00 – FR 0001	Transf. a Instit. Privadas sem Fins Lucrativos
	R\$ 16.661,32

**Art. 2º.** – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado em Fontes Específicas no exercício de 2025:

Fonte 0001 – Receitas de Impostos/Transferências de Impostos - Educação  
Valor: R\$ 94.666,60

**Art. 3º.** – Ficam alteradas as ações mencionadas nos artigos anteriores deste Decreto, constantes da Lei nº. 2.245/2021 – PPA 2022-2025 e suas alterações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e seguintes.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 25 de março de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em., 25/março/2025.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças